DECRETO № 1.425, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências".

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc....

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 473.738,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	01 0	01	GABINETE DO PREFEITO		
	10		04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	11		04.122.0002.2002.0000 3.3.90.33.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00
	15		04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02	2 02 01 AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	38		20.602.0028.2036.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02	03 0	02	ENSINO FUNDAMENTAL	-	
	56		12.361.0011.2018.0000 3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	67		12.361.0011.2018.0000 4.4.90.52.00	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
02	03 0	03	FUNDEB		
	78		12.365.0031.2029.0000 3.1.90.11.00	Manut. das demais despesas ensino infantil 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
02	03 0	06	ASSISTENCIA A EDUCA	NDOS	
	94		12.364.0013.2020.0000 3.3.90.30.00	Auxilio Financeiro a Estudante MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

02	03 09	CULTURA			
	104	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serviços de Cultura MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
	105	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	58.000,00	
	105	13.392.0018.2025.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Serviços de Cultura OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
02	03 10	RECREAÇÃO E DESPO	RTOS		
	113	27.812.0032.2041.0000 4.4.90.52.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
02	04 04	PARQUES E JARDINS			
	130	15.452.0022.2031.0000 4.4.90.51.00	Manut. de Parques e Jardins OBRAS E INSTALACOES	79.387,63	
	131	15.452.0022.2031.0000 4.4.90.52.00	Manut. de Parques e Jardins EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.351,00	
02	05 01	SAUDE			
	148	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.13.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	
	150	10.301.0010.2016.0000 3.3.50.43.00	Manut.dos Recursos Próprios em Saúde (15%) SUBVENCOES SOCIAIS	61.000,00	
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA MUNICIPAL		
	186	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.36.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00	
	187	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: 204.738				es de: 204.738,63	
	Anula	ção:			
02	01 01	GABINETE DO PREFEIT	TO		
	9	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-2.000,00	
	13	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00	
	14	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.51.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00	

02	01 03	ADMINISTRAÇÃO TESOURARIA E CADASTRO		
	25	04.123.0005.2006.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos Serv.Tesouraria e Cadastro EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	02 01	AGRICULTURA E PECUÁ		
	33	20.602.0028.2036.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária MATERIAL DE CONSUMO	-15.000,00
	39	20.602.0028.2037.0000 3.3.71.41.00	Manut. do Consorcio de Piscicultura CONTRIBUICOES - TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLI	-4.000,00
02	03 01	PRE ESCOLA		
	41	12.365.0017.2024.0000 3.1.90.11.00	Manutenção da Pré Escola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-13.000,00
	46	12.365.0017.2024.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Pré Escola OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02	03 01	PRE ESCOLA		
	47	12.365.0017.2024.0000 4.4.90.52.00	Manutenção da Pre Escola EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	62	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-15.000,00
	65	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.000,00
02	03 03	FUNDEB		
	69	12.361.0019.2026.0000 3.1.90.11.00	Profissionais da Educação Básica Ensino Fundamental- 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
02	03 05	CRECHES		
	91	12.365.0012.2019.0000 4.4.90.51.00	Manutenção da Creche OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02	03 06	ASSISTENCIA A EDUCAI	NDOS	
	95	12.364.0013.2020.0000 3.3.90.39.00	Auxilio Financeiro a Estudante OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-4.000,00
02	03 10	RECREAÇÃO E DESPOR	RTOS	
	109	27.812.0032.2041.0000 3.3.90.30.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	111	27.812.0032.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-3.000,00

	111	27.812.0032.2041.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Setor de Recreação de Desportos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-2.000,00
02	04 01	LOGRADOUROS PUBLIC		
	115	15.452.0023.2032.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Logradouros Públicos MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02	04 02	LIMPEZA PUBLICA		
	123	15.452.0024.2033.0000 4.4.90.52.00	Manut. dos serviços de limpeza publica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.000,00
02	04 03	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
	125	15.752.0020.2030.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
	126	15.752.0020.2030.0000 3.3.90.39.00	Manutenção dos serviços de iluminação publica OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
02	05 01	SAUDE		
	147	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-30.000,00
02	05 01	SAUDE		
	147	10.301.0010.2016.0000 3.1.90.11.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00
	151	10.301.0010.2016.0000 3.3.90.30.00	Manut. dos Recursos Próprios em Saúde (15%) MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
02	05 02	SANEAMENTO		
	172	17.512.0027.2035.0000 4.4.90.51.00	Manut. dos Serviços de Saneamento OBRAS E INSTALACOES	-3.000,00
02	07 01	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTENCIA MUNICIPAL	
	184	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.30.00	Manut.do Fundo Municipal de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	187	08.244.0006.2007.0000 3.3.90.39.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-5.000,00
	188	08.244.0006.2007.0000 4.4.90.51.00	Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social OBRAS E INSTALACOES	-4.000,00
02	11 01	TRANSPORTE SERM		
	206	26.782.0030.2039.0000 3.3.90.39.00	Manut. dos Setor de Transportes - SERM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00
	210	26.782.0030.2040.0000 3.3.90.30.00	Manutenção da - CIDE MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00

90	00	00	Reserva de	Contingência
----	----	----	------------	--------------

220 99.999.0036.0999.0000 Reserva de Contingência -40.000,00 9.9.99.99.00 ???

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 10 de março de 2010

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretário Municipal de Administração e Finanças